

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Projeto de Lei nº 19/2021, de 27 de maio de 2021.

Autoria: Vereador Alex Parreira Borges

“Dispõe sobre a criação de ponto de táxi e dá outras providências.”

RELATÓRIO:

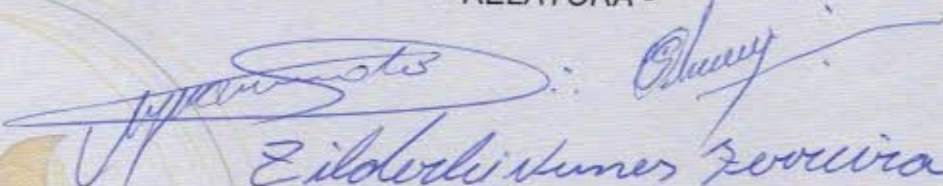
O projeto advém de solicitação popular, na qual busca a criação de um ponto de táxi em frente o Centro de Especialidades Sebastião Guimarães. Analisando a matéria, podemos verificar que a mensagem é clara, qual trará um grande benefício para os usuários do sistema municipal de saúde naquele local. O projeto traz redação satisfatória, pronto a ser votado. Desta forma, nosso posicionamento é pela **APROVAÇÃO** da matéria.

É O PARECER.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 14 dias do mês de junho do ano de 2021.



Vereadora **VRIGÍNIA BERNARDES DE FREITAS SILVA**
- RELATORA -



Zildivaldo Nunes Ferreira

